



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 50-2023

14 de dezembro de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 14 de dezembro de 2023  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **EDITAL**

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.021/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 30457/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBAE

Florianópolis, 5 de dezembro de 2023.

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 32091/2023) (Transcrito do BCBM Nº 49, de 07/12/23)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 713/CBMSC, de 06/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de nativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922.660-5 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, no período de 13/11/2023 a 12/11/2025, conforme processo no CBMSC 28993/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.142 de 13/11/2023)

## TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 727/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar do 2ºBBM abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtc1927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

## TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 728/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar do 2ºBBM abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtc1 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023)

## TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 730/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtc1 927885-0 GIOMAR DA SILVA  
3º Sgt BM Mtc1 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO

3º Sgt BM Mtel 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE Nº 22.150 de 24/11/2023) (**Transcrito do BCBM Nº 49, de 07/12/23**)

ACIDENTE COM BOMBEIRO MILITAR EM SERVIÇO

OFÍCIO Nº 2047/23/2ª/2ºBBM

Videira, 18 de novembro de 2023.

Senhor Comandante,

Venho através do presente comunicar incidente envolvendo o militar Cb BM Mtel 933557-9 Anderson Rodrigo de Oliveira, quando em serviço na madrugada de 16 para 17 nov 23 no município de Videira-SC. As 01h35min da madrugada de 17 Nov 23 a guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Videira foi acionada para ocorrência de corte de árvore que obstruía via pública, na área urbana de Videira-SC - na rua Severino José Pascoal, pela qual o ABTR-120 (composto pelo Cb BM Anderson Rodrigo de Oliveira e BC Mayara) foi deslocado para tal. No local a árvore em tela estava por sobre a pista de rolamento, e, de fato, obstruía por completo a passagem de veículos em ambos sentidos. Assim, a guarnição em questão iniciou o corte da árvore já “morta” por sobre a pista, contando com o apoio para sinalização do local de funcionários da ORTRA-VI (órgão executivo de trânsito do município de Videira), ainda na madrugada.

Durante a realização do serviço, uma segunda árvore desprendeu-se de um barranco próximo e caiu por sobre a guarnição durante o atendimento, atingindo primeiramente o ABTR-120 (que serviu de anteparo) e na sequência o Cb BM Anderson e um funcionário da ORTRA-VI (André Luis Ferreira de Camargo). O Cb BM Rosa, que estava em apoio a ocorrência, informou ao 3ºSgt BM Giomar (mais antigo da guarnição no dia), que por sua vez acionou de imediato o ASU-283 (composto pelo Sd BM Hemkemaier, BCP Juarez e BC Dias) e deslocou ao local com o BC Nunes, ambos na AR-156, para também atender ao militar atingido. Ato contínuo, iniciaram os movimentos para retirar o militar debaixo da árvore e para averiguar as suas condições. O Cb BM Anderson permaneceu alguns minutos inconsciente e com a árvore e folhagem encobrindo-o, quando foi retirado por completo junto com os bombeiros militares e comunitários do ASU -283 e da AR-156, que chegaram prontamente a cena.

O Cb BM Anderson foi encaminhado ao Hospital Divino Salvador, em Videira, devidamente imobilizado em maca rígida, colar cervical, e com membros imobilizados, dada a suspeita de fratura em membro superior direito e concussão frente ao trauma ocorrido e escoriações pelo corpo. Na sequência o signatário foi informado do fato e de imediato deslocou ao hospital, para acompanhar in loco o ocorrido, em especial das condições do militar atingido e do seu atendimento a ser recebido. Após avaliação inicial da equipe do hospital (composta pela equipe de enfermagem e médico plantonista), foram realizados diversos exames no Cb BM Anderson, o qual ficou em observação até a data de 18 Nov 23 pela manhã, onde foi avaliado novamente pelo médico neurocirurgião Dr Fabrício, o qual já acompanhara o caso remotamente desde a sua entrada ao Hospital Divino Salvador. O Cb BM Anderson deu entrada no hospital consciente e desorientado, e foi confirmada uma fratura importante no membro superior direito (ulna e rádio), uma fratura na vértebra da coluna cervical (C2). Também apresentava confusão mental, o que levou a suspeita de TCE ou algum desdobramento oriundo concussão do trauma ocorrido. Após o período de observação e descanso, o quadro de confusão mental cessou; contudo a equipe médica realizou novos

exames de tomografia para descarte de evolução, os quais não obtive acesso a resultados dado o protocolo médico estabelecido – e respeitado.

Em contato contínuo com a sua esposa Lisiane - a qual o signatário buscou em residência na madrugada do dia 17 Nov e pessoalmente explicou do ocorrido, colocando o CBMSC a disposição e acompanhando o caso de perto até o momento desta comunicação - e após avaliações médicas com a equipe do Hospital Divino Salvador (composta por médico neuro-cirurgião, médico anestesista, e ortopedistas), restou definido pela cirurgia na coluna cervical do Cb BM Anderson prevista para acontecer na quinta-feira 23 Nov 23, em Videira, após a chegada de materiais próprios já solicitados pelo médico especialista supracitado. Após esta primeira cirurgia, será marcada a segunda cirurgia para o braço direito com a equipe de ortopedistas, dado o escalonamento da importância dos traumas. Ainda sobre a condição atual do Cb BM Anderson, a informação obtida é que não há fratura de clavícula (até então em suspeita) mas é possível que haja fraturas menores, como na mão esquerda (que apresenta inchaço importante) ou outros locais.

Frente ao exposto, cabe ao signatário registrar que não houveram indícios de negligência, imperícia ou imprudência por parte do acidentado nem de sua equipe, que usavam no momento da ocorrência EPI adequado, com capacete inclusive. Destaco a importância da guarnição do ABTR-120 ter posicionado a viatura em local apropriado (servindo de proteção inicial), do correto método de imobilização, estabilização e transporte procedido pela guarnição do ABTR-120 e do ASU 283, o que assegurou, inclusive, que a medula do militar permanecesse intacta, e os seus movimentos de membros inferiores e superiores preservados por completo. Junto a este relato encaminho em anexo as certidões das ocorrências de números 130382714 (confeccionada pela guarnição do ASU 283) e 130382827 (confeccionada pela guarnição do ABTR 120), assim como o livro de parte do serviço diário de 16 Nov 23 às 0800H a 17 Nov 23 às 0800H, onde constam os nomes completos e dados pessoais dos bombeiros militares e comunitários aqui citados.

É o relato

Respeitosamente,

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Videira)

Senhor  
Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM  
Curitibanos-SC

1º DESPACHO

OFÍCIO Nº 2104/23/2ºBBM

Curitibanos, 5 de dezembro de 2023.

Senhor Chefe da Formação Sanitária,

Encaminho o Cb BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – Videira, relativo à acidente/doença/lesão, de ato de serviço, bem como verificação se é caso, ou não para lavratura de Atestado de Origem. O Cb BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – Videira, às 01h35min do dia 17 de novembro de 2023, durante atendimento de ocorrência de corte de árvore que obstruía a via pública na rua Severino José Pascoal na cidade de Videira-SC. No momento em que o CB ANDERSON realizava o abastecimento da motosserra houve a queda de outra árvore de grande porte

(Pinheiro), com aproximadamente 15 (metros) de altura, a qual veio a cair sobre a Vtr ABTR-120 e na sequência atingindo o Cb ANDERSON, sendo que de imediato foi efetuado o primeiro atendimento e estabilização do Cb ANDERSON pelos Sgt Giomar, Cb Rosa e BC Nunes, até a chegada da Guarnição do ASU-283 composta pelo Sd Hemkemaier, BCP Juarez e BC Dias, que ao chegarem no local encontraram o paciente Cb ANDERSON, em decúbito dorsal sobre a maca rígida, e efetuaram os demais procedimentos conforme relatado em Certidão de Ocorrência nº 130017617-2ª/2ºBBM/23. Após sendo encaminhado ao Hospital Divino Salvador em Videira, para atendimento médico.

II. Informo, que o referido BM não incorreu em negligência, imprudência ou imperícia, tampouco praticou ato que possa se caracterizar como transgressão disciplinar antes ou durante o fato que provocou a lesão.

III. Foram testemunhas do ocorrido *in loco* o Cb BM Mtcl 369028-8 Rassel Roberto da Rosa, e posteriormente o 2º Sgt BM Mtcl 927885-0 Giomar da Silva, e Sd BM Mtcl 609973-4 Bruno Eduardo Hemkemaier, todos do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, os quais, prestaram os primeiros socorros.

IV. Outrossim solicito a possibilidade de que o Cb Anderson (**Telefone de contato (49) 9 8843-4454**) seja avaliado em sua residência por apresentar limitação de locomoção conforme declaração do Dr. Fabrício Molon da Silva, CRM-10491.

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM (Curitibanos)

Senhor  
Capitão Med PM LEONARDO DOZZA  
Chefe da Formação Sanitária da 10ªRPM  
Joaçaba-SC

2º DESPACHO

Senhor Comandante,

Parecer: Informo-vos que após inspeção realizada na cidade de Videira no dia 11/12/2023 no Sr Cb BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, é caso para lavratura de Atestado de Origem, sendo observado “Fratura de Vértebra Cervical “C2” – Odontóide “S12-1”; Fratura de Segunda Vértebra Cervical; Fratura de Rádio e Ulna de Antebraço Direito CID10: (S52.4); Fratura de 5º Metacarpo da Mão Esquerda (S62.3); Fratura na Base da Falange Média do 5º Dedo da Mão Esquerda (S62.6) e Fratura no 1/3 Proximal do 2º Metacarpo da Mão Esquerda”.

Videira, 11 de dezembro de 2023.

Capitão Médico PM LEONARDO DOZZA  
Chefe da Formação Sanitária da 10ªRPM (Joaçaba)

DESPACHO FINAL

À 1ª Seção do 2ºBBM, para:

1. Lavrar o Atestado de Origem;
2. Publicar em BI e Inserir no SIGRH;
3. Após encaminhar o Atestado de Origem via SGPe a DiSPS/DP;
4. Arquivar uma via no 2ºBBM e disponibilizar uma via do Atestado de Origem ao Cb BM Mtel 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, para conhecimento e demais providências.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações.

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu em 12/12/2023, na Formação Sanitária de Joaçaba, o 2º Sgt BM Mtel 927885-0 GIOMAR DA SILVA, da 2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do Cap Méd PM LEONARDO DOZZA, Mtel 331706-4, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 20 (vinte) dias para seu tratamento a contar de 07/12/2023”.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 50 da 2ª/2ºBBM, de 14/12/23)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

##### **ALTERAÇÃO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício nº 2174-23-2ºBBM, processo do SGPe 32447/2023, expedido pelo Capitão BM IAN TRISKA, referente pedido para alteração do gozo de férias do Cb BM Mtel 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, da 2ª/2ºBBM – Videira, devido o mesmo encontrar-se em LTS até 17 de fevereiro de 2024, solicitando a nova data do gozo para 1º de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

Curitiba, 7 de dezembro de 2023.

Tenente Coronel MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

## VISITA MÉDICA

Após inspeção de saúde realizada na cidade de Videira no dia 11/12/23 no BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, pelo Cap Méd PM LEONARDO DOZZA – CRM/SC 14.322, da 10ªRPM – Joaçaba, recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 17/11/23”.

Compareceu em 12/12/23 na 2ªRPM – Lages, a Cb BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, recebendo do Cap Méd PM FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI – CRM/SC 18.401, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 06/11/23 e 1 (um) dia a contar de 12/12/23”.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

Compareceu em 12/12/2023, na Formação Sanitária de Joaçaba, o Cb BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, recebendo do Cap Méd PM LEONARDO DOZZA, Mtcl 331706-4, CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 30/11/2023”.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 50 da 2ª/2ºBBM, de 14/12/23)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### COMPORTAMENTO

#### RECOMPENSA

Ao Al Sgt BM Mtcl 929126-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 15/12/23, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Ao Al Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 15/12/23, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Ao Al Sgt BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO do 4º/3º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 15/12/23, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Ao Al Sgt BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESSIN do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, a contar de 15/12/23, como recompensa, de acordo com os



arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que deixa o comando da OBM de Tangará, cumpre-me a satisfatória missão de, a bem da verdade, regozijar o presente elogio ao 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN. O referido militar deixa não só o comando da OBM mas também um verdadeiro legado. Pautado nos valores de trabalho, justiça e liderança, o 1º Sgt Petters labutou diariamente por 7 anos em Tangará, e de fato elevou a importância deste GBM para a instituição, que atende aos 3 municípios adjacentes, somando uma população de quase 20 mil pessoas. Há um ditado sul africano que eu gosto muito, e diz: “Se quiseres ir rápido, vá sozinho. Mas se quiseres ir longe, vá em grupo”. E aqui em Tangará, hoje há um grande e forte grupo formado por militares, bombeiros comunitários, BCP, empresários, personalidades, políticos, e, também, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, marca indelével do seu comando. Rogo a Deus, supremo arquiteto do universo, que continue te dando forças e a capacidade de vencer os novos desafios que ora se avizinham.

Individual. Averbese-se.

Após o cumprimento de diversas missões, cumpre-me a satisfatória atribuição de formalizar o presente elogio ao Cb BM Mtcl 932308-2 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER. Cb BM Júlio capitaneou com maestria a primeira turma de bombeiros mirins formada no 2ºBBM, cujo programa teve a implementação em Videira, 2ªCia. Foram 5 turmas de crianças, totalizando 133 novos bombeiros mirins. Isto só foi possível graças ao seu profissionalismo, abnegação, e força de vontade, pois além desta missão específica o cabo Júlio também executa outras tarefas junto à OBM citada, sendo peça fundamental para o bom funcionamento do quartel de Videira. Membro da força tarefa, pró-ativo e líder nato, Cb Júlio, após realizar o curso de instrutor, ministrou aulas às 5 turmas, e liderou as crianças ora formadas, deixando um legado a ser seguido durante os próximos anos para a atividade, assim como na OBM de Videira em si, a qual é apresentada com o seu profissionalismo diário.

Individual. Averbese-se.

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

#### REQUISIÇÃO JUDICIAL

Compareceu a Capitão BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, a audiência conforme Ofício 310051293147 referente ao processo Nr 5007570-04.2022.8.24.0012/SC da 1ª Vara da comarca de Caçador na data de 13/12/2023. (Nota Nr 981-23-DP).

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH;

Capitão BM IAN TRISKA  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB N° 50 da 2ª/2ºBBM, de 14/12/23)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KC864JS2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 15/12/2023 às 11:28:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM19LQzg2NEpTMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **KC864JS2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.